

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 0323, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

Aprova o novo Regulamento de Incorporação e Prorrogação de Tempo de Serviço da Polícia Militar do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regulamento de Incorporação e Prorrogação de Tempo de Serviço da Polícia Militar do Pará, anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.768, de 15 de abril de 1985.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ANTÔNIO CARLOS LEAL DE BRITTO

Secretário Executivo de Estado de Administração

DOE Nº 30.009, de 18/08/2003.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ